

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 004/2024 , FIRMADO
ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO DANTE
PAZZANESE DE CARDIOLOGIA E A
EMPRESA SAMUEL PADOVAN - EPP,
TENDO POR OBJETO PARA LOCAÇÃO DE
PURIFICADORES ELÉTRICOS DE ÁGUA
(NATURAL E GELADA).**

O(A) ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO(A) O INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.374.500/0009-41, doravante designado (a) "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Senhor Fausto Feres, RG nº 9.258.115-8 e CPF nº 449.406.296-00, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e SAMUEL PADOVAM EPP, sediado(a) Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro - Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP, CEP 13.187-065 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.628/0001-31, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por Samuel Padovam - Sócio Empresário, portador(a) do RG nº 26.505.069 -SP e do CPF/MF nº 178.931.028-88, firmam o presente Termo de Prorrogação nº 001/2025, referente ao Contrato nº 004/2024 Processo nº 024.00003434/2024-60, com fundamento no Art. 106, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento **de locação de purificadores elétricos de água (natural e gelada)** conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES

A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES passa a ter a seguinte redação: O contrato terá vigência de **15 (quinze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços,** com vigência a partir **15/01/2026 e término em 09/04/2027**

CLAUSULA TERCEIRA

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço mensal de R\$ 8.687,69 (oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o total de

R\$ 130.315,38 (cento e trinta mil trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos), mediante os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIPTIVO	Quantidade	UF	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de instalação e manutenção de purificadores de água	96	Unidade	R\$ 90,50	R\$ 8.687,69

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as cláusulas contratuais, que não se alteram pelo presente instrumento de prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023, no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua assinatura.

E por estarem assim acordadas, as partes firmam o presente de **TERMO DE PRORROGAÇÃO**.

São Paulo, 07 de janeiro de 2026.

FAUSTO FERES
CONTRATANTE

SAMUEL
PADOVAM:05
80862800013
1
Assinado digitalmente por SAMUEL
PADOVAM:05808628000131
ND C-BR, CN=CP-05808628000131
e-CPF/AT, CN=SAMUEL
PADOVAM:05808628000131
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: SP
Data: 2026.01.09 10:55:18-0300
Fórmula PDF Reader Versão: 2024.2.3

SAMUEL PADOVAM
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1) _____

2) _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA.

CONTRATADA: MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 004/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº001/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE PURIFICADORES ELÉTRICOS DE ÁGUA (NATURAL E GELADA).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 07 de janeiro de 2026.

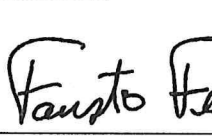
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fausto Feres

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 449.406.296-00

Assinatura: _____

 **Dr. Fausto Feres**
Diretor Técnico de Saúde III
Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

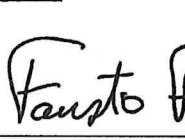
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Fausto Feres

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 449.406.296-00

Assinatura: _____

 **Dr. Fausto Feres**
Diretor Técnico de Saúde III
Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fausto Feres

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 449.406.296-00

Assinatura: _____

 **Dr. Fausto Feres**
Diretor Técnico de Saúde III
Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Pela contratada:

Nome: Samuel Padovam

Cargo: Sócio Empresário

CPF: 178.931.028-88

Assinatura: _____

SAMUEL
Assinado digitalmente por
SAMUEL
PADOVAM (2020022800131)
NO: CN=DR. DHEP-Saúde, S+
SP, L=Henderson, OU=+
VideConferência, OU=+
3287387005141, OU=+
Secretaria de Saúde
Federal do Brasil - SPS, OU=+
RS e -COMPJ AT, CN=+
SAMUEL
PADOVAM (2020022800131)
Assinatura digitalizada
Data: 2020.01.28
15:58:41
4290
Fórm PDF Reader Versão
2014.2.3

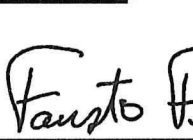
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fausto Feres

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 449.406.296-00

Assinatura: _____

 **Dr. Fausto Feres**
Diretor Técnico de Saúde III
Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Carlos Eduardo Grandão

Cargo: Diretor I

CPF: 284.830.868-08

Assinatura: _____


Carlos Eduardo Grandão
Diretor - Serviço de Atividades Administrativas
RG: 32274612-7